

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 19 DE ABRIL DE 2012.**

No dia dezanove de Abril de dois mil e doze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião de Câmara, pedindo ao Secretário da reunião, Dr. André Pimenta, que desse conhecimento ao executivo municipal que tinha recebido um e-mail do Vereador Paulo Teixeira a comunicar a renúncia ao mandato de Vereador, e que o assunto seria discutido na próxima reunião de Câmara, dado que, não tinha havido tempo para analisar formalmente a comunicação enviada, o que foi feito.

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento da visita do Sr. Secretário Estado a Castelo de Paiva, nomeadamente, à empresa “BRADCO – Fabricação e Comercialização de Marroquinarias, S.A.”, para assinalar a abertura de um novo espaço nas instalações, que conta já com cerca de 150 trabalhadores, demonstrando um registo de sucesso e notoriedade pela qualidade do seu trabalho. Referiu que o Sr. Secretário de Estado foi convidado para estar no Salão Nobre do Edifício dos

RO. 19 Abril 2012.

Paços do Concelho, mas, lamentavelmente, este comunicou que não estaria presente.

Endereçou uma palavra de felicitação à administração da empresa e aos trabalhadores.

Deu nota da realização da IV Mostra de Vinhos, Petiscos e Produtos Tradicionais de Real, organizada pela Junta de Freguesia com o apoio da Câmara Municipal, tendo salientado o crescimento notável do evento ao longo destes anos.

Em relação à agregação dos Agrupamentos de Escolas, disse que este é um assunto que volta a estar na ordem do dia que muito preocupa o *Município*. *Deu conhecimento que tiveram um contacto da DREN – Direcção Regional de Educação do Norte*, para reunirem no final do mês de Março, reunião em que foi apresentada uma proposta de agregação dos dois Agrupamentos de Escolas. Referiu que demonstrou a sua total discordância, o mesmo se tendo passado com os próprios Agrupamentos.

Disse que remeteram a sua posição formal por escrito à DREN – Direcção Regional de Educação do Norte, e que espera que não se avance com esta solução, porque colocaria em causa a qualidade e o sucesso educativo do ensino no concelho.

Referiu que o argumento apresentado para a agregação prende-se com o dar sequência aos doze anos de escolaridade obrigatória, mas que na sua opinião, ambos os Agrupamentos de Escolas têm condições para continuar a desenvolver um bom trabalho, sem estarem sujeitos a esta agregação. A eventualidade de no futuro se juntar todos os alunos na actual escola Secundária de Castelo de Paiva seria muito mau para o concelho, e para o baixo concelho, além do que seria “deitar por água abaixo” o trabalho de muitos anos feito, nomeadamente, no Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão.

De seguida deu a palavra aos senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota da realização do torneio de “Gira-Volei” que decorreu no Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão, e em que participaram cerca de 180 atletas. Manifestou o seu apreço pelo trabalho realizado pelo Gabinete de Desporto da Câmara Municipal, e pelos professores do Agrupamento.

Deu conhecimento que se vai realizar em Castelo de Paiva, nos dias 26 e 27 de Maio de 2012, a “final four” da taça distrital de Futsal.

Deu também conhecimento da sua presença em Lisboa, no dia 29 de Março, na manifestação contra a proposta de reorganização administrativa do território, e em que estiveram também presentes vários autarcas de diversas Juntas de Freguesia do concelho.

Deu nota da sua presença no torneio de futebol organizado pelos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva.

Anunciou que o executivo recebeu a declaração de impacto ambiental com parecer favorável por parte do Senhor Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território, referente à Zona de Acolhimento Empresarial da Cruz da Carreira. Espera que após esta fase difícil se possa obter financiamento para o projecto, e que o financiamento dos projectos no âmbito do QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional, e do PO-Norte, tenha desenvolvimento.

Deu também conhecimento que a Câmara Municipal, a exemplo do que aconteceu no período do Natal, desenvolveu no período de férias da Páscoa um projecto de fornecimento de refeições aos alunos do 1º. Ciclo com escalão A e B.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para fazer menção à decisão do Dr. Paulo Teixeira de renúncia de mandato, por motivos profissionais e pessoais. Em nome do PSD, agradeceu e reconheceu com orgulho a sua dedicação e o trabalho que fez pelos Paivenses.

Referiu que o Dr. Paulo Teixeira marcou uma altura da nossa terra em que a obra existiu, reconhecidamente quer, por quem o apoia, quer por quem não o faz, e em que o desenvolvimento esteve presente. A obra

não foi só do Presidente Paulo Teixeira, disse, mas também mereceu a ajuda de colegas de vereação, mesmo dos que estiveram na oposição, e dos funcionários da Câmara Municipal.

Disse que alguns tentaram beliscar o seu bom-nome, mas que a justiça veio-lhe dar razão. Tem a certeza que o Dr. Paulo Teixeira saiu de consciência tranquila, e com o dever de missão cumprida, e que contam com ele para os desafios do desenvolvimento de Castelo de Paiva.

De seguida, solicitou a introdução de um ponto na ordem de trabalhos sobre a agregação de Agrupamentos de Escolas.

Disse que nestas questões transversais a todo o concelho que podem marcar a qualidade de vida dos Paivenses, e porque o ensino é uma aposta que o concelho e o país terão de fazer que só trará frutos na próxima geração, é importante a introdução deste ponto e a vinculação que poderá trazer a todo o executivo Municipal a deliberação que venha a ser tomada sobre este assunto.

Referiu também que o PSD é contra a agregação dos Agrupamentos de Escolas em Castelo de Paiva, e gostariam que a sua opinião fosse plasmada num ponto específico a discutir e deliberar nesta reunião de Câmara.

Relativamente à visita do Sr. Secretário de Estado à “BRADCO – Fabricação e Comercialização de Marroquinarias, S.A.”, disse que os Vereadores do PSD que estiveram presentes foram a convite da empresa.

Saudou a abertura que o Governo tem vindo a demonstrar para resolver a situação precária das empresas com sede no “CACE – Centro de Apoio à Criação de Empresas”, e pelo Sr. Secretário de Estado ter dito que esta empresa é um exemplo para o tecido empresarial em Portugal.

Disse ainda que é bom que Castelo de Paiva seja notícia pelos bons motivos, e que o que interessa é ver as pessoas satisfeitas, e ver que as pessoas estão interessadas em ver a empresa crescer no nosso concelho.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que já se tem manifestado em relação à forma como é conduzida a comunicação pelo Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal. Disse que costuma

brincar com as omissões e o tratamento discricionário que faz constantemente em relação à presença dos Vereadores do PSD nos vários eventos para que são convidados, mas sempre em forma de brincadeira porque não têm uma gravidade excecional.

Referiu que desta vez tem de ser mais veemente nas críticas, e exigir que o Sr. Presidente da Câmara se retrate publicamente em relação à nota de imprensa referente à IV Mostra de Vinhos, Petiscos e Produtos Tradicionais de Real. Isto, porque esteve presente na Feira, a convite da organização, um deputado da nação, o Dr. Paulo Cavaleiro, e é lamentável e uma falta de respeito a omissão da sua presença neste evento, o que não honra quem fez a nota de imprensa.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dar os parabéns à organização da IV Mostra de Vinhos, Petiscos, e Produtos Tradicionais, de Real.

Deu também os parabéns à Associação Desportiva e Cultural C.J. Clarks, pelas conquistas desportivas importantes para o concelho, nomeadamente, pelas atletas Andreia Teixeira, Adélia Tavares, Sara Sousa e Alicia Moreira, na prova de atletismo realizada na Universidade de Aveiro.

Disse que fez o requerimento das cópias que pretende referentes ao processo nº. 101/96, da “Fialpa, Lda.”.

Alertou novamente para o mau estado da Estrada de Serradelo/Carvalho Mau.

Perguntou se é verdade que a empresa que tinha a concessão do Pavilhão do Couto Mineiro do Pejão deixou de a ter?

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para referir que, embora saiba que é uma via que não está desclassificada, mas pela importância que o empreendimento tem para o concelho, a estrada de entrada da EN 222 para o “Hotel EUROSTAR” deveria ser limpa, porque está suja com separadores de plásticos e vegetação.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para responder que, relativamente ao Pavilhão do Couto Mineiro do Pejão, foi

entregue um pedido de renúncia de contrato na Câmara Municipal da empresa a quem o espaço estava concessionado, e que foi determinado e elaborado um relatório pelo Gabinete do Desporto, sobre as condições de manutenção do Pavilhão.

Disse ainda que a Câmara Municipal tem assegurado a gestão do espaço, e que está a ser preparado novo modelo de gestão para aquele equipamento.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para perguntar quando é que a empresa tinha renunciado ao contrato?

Disse também que a decisão de renúncia do contrato devia ter sido dada a conhecer aos membros da oposição, porque participaram na votação da atribuição da concessão do equipamento.

O Vereador Rui César Castro disse também que há aqui uma questão de legalidade, porque se o contrato está em vigor pelo facto de a denúncia do mesmo não ter vindo à reunião de Câmara, qual é o regulamento em vigor para aquelas pessoas?

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para reiterar o que tinha dito anteriormente.

Disse também que estão a ser tratados os procedimentos pertinentes que serão presentes a reunião de Câmara, e que o novo modelo de gestão não envolverá empresas, mas sim as instituições e as autarquias, pela experiência tida no procedimento anterior.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou há quantos meses é que a empresa denunciou o contrato?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que na altura em que o procedimento for presente a reunião de Câmara, a Vereadora Vanessa Pereira ficará a saber de todos os pormenores do processo.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para referir que o princípio da legalidade não está a ser respeitado.

Não estão contra o facto de o pavilhão estar a ser utilizado, mas sim, contra o facto de se saber que a renúncia do contrato aconteceu há quatro meses atrás, e de essa informação não ter sido transmitida aos

Vereadores do PSD, e como tal, sentem-se enganados pela Câmara Municipal.

Reiterou que esta informação da renúncia do contrato tinha de vir à reunião de Câmara, até porque no mapa de equipamentos cedidos que consta do Relatório de Gestão relativo às contas de 2011, não consta essa concessão, e como tal, querem é saber porque é que o assunto não foi presente em sede de reunião de Câmara.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que logo que o procedimento esteja devidamente concluído será presente à reunião de Câmara. Relativamente à questão da nota de imprensa referente à IV Mostra de Vinhos, Petiscos e Produtos Tradicionais de Real, disse que não teve oportunidade de a ler na íntegra, e que o vai fazer logo que a reunião de Câmara termine, porque que não quer defraudar as expectativas criadas à volta da figura do deputado Paulo Cavaleiro, que espera ser um interlocutor junto do Governo da mensagem que passou no discurso que proferiu, acerca das acessibilidades para Castelo de Paiva.

Disse que não comentava a declaração que o Vereador Rui César Castro fez, em nome do PSD, acerca do Dr. Paulo Teixeira.

Em relação à agregação de Agrupamentos de Escolas, propôs o agendamento do ponto solicitado pelo Vereador Rui César Castro para a próxima reunião de Câmara, onde esta matéria seria discutida em pormenor, e ao mesmo tempo se prepararia um documento consistente.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que espera que o Sr. Presidente da Câmara leia a nota de imprensa relativa à IV Feira de Vinhos, Petiscos e Produtos Tradicionais de Real, porque mais parecem notas de imprensa do PS, e não da Câmara Municipal de Castelo de Paiva. Omitir a presença do deputado não é algo que engrandeça o Município, concluiu.

O Vereador Rui César Castro interveio pela última vez, para referir que a ideia era discutir o assunto relativo à agregação dos Agrupamentos de Escolas na presente reunião de Câmara, mas que aceita que o ponto fique agendado para a próxima reunião do executivo municipal,

de forma a prepararem uma posição de comum acordo acerca desta matéria.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia o seguinte ponto, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

17. - POSTURA REGULAMENTAR DE TRÂNSITO DA VILA DE SOBRADO.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 18 de Abril de 2011, cujo saldo totaliza a quantia de 1.805.151,17 euros.

2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 8 E 22 DE MARÇO. APROVAÇÃO.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para sugerir a aprovação das atas na próxima reunião de Câmara, porque os Vereadores do PSD não tiveram tempo de as ler.

O Senhor Presidente da Câmara, bem como os restantes membros do executivo municipal, concordaram com o pedido formulado, pelo que, foi deliberado por unanimidade que as atas em questão fossem aprovadas na próxima reunião de Câmara.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – ROTA DO ROMÂNICO. PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO MARMOIRAL DE SOBRADO. APROVAÇÃO DE PROJECTO.

Retirado este ponto.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 28/2012. FERNANDO DA CONCEIÇÃO DUARTE.

O processo acima identificado corresponde ao licenciamento da ampliação de edificação, destinada à habitação, localizada no Lugar de Carreiros, freguesia de Bairros.

O local encontra-se marginado por caminho público pavimentado com a largura de 4,50 metros, uma edificação e terrenos florestais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir favorável e permitir a manutenção do alinhamento da construção existente – ao abrigo do DL.124/2006, de 28 de Junho, garantidas que sejam todas as restantes normas aplicáveis em termos de afastamentos.

4.2 – PROCESSO 38/2012. MARIA DOS ANJOS GONÇALVES GOMES PEREIRA.

Este processo corresponde a uma operação urbanística para construção de habitação unifamiliar que Maria dos Anjos Gonçalves Gomes Pereira, pretende levar a efeito no lugar de Serradêlo, freguesia de Rai-va.

Aquele prédio é marginado por caminho público e terrenos agrícolas e é servido por caminho em terra batida com a largura de cerca de 3,5 metros, permitindo, assim, a circulação de veículos de combate a incêndio.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir favorável, não sendo necessário impor qualquer condicionante.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO. Retirado por falta de elementos.

6. – PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTES AO ANO ECONÓMICO DE 2011. APROVAÇÃO.

Presentes os documentos de prestação de contas elencados no anexo I, conforme n.º 1 da instrução II, da Resolução n.º 4/2001 da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, que se encontram integralmente elaborados e os quais se dão como integralmente reproduzidos, dado que nos termos da Lei, foram arquivados os respectivos originais na pasta anexa

ao livro de actas, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. Constataram-se assim os seguintes montantes: Saldos transitados do ano de 2010 - Saldo por Conta de Execução Orçamental – 1.422.162,97 Euros (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil cento e sessenta e dois euros e noventa e sete cêntimos). Saldo da Conta de Operações de Tesouraria – 239.097,71 Euros (duzentos e trinta e nove mil e noventa e sete euros e setenta e um cêntimos); Saldo das Contas de Ordem – 198.931,45 € (cento e noventa e oito mil novecentos e trinta e um euros e quarenta e cinco cêntimos);-- Saldo da Conta de Documentos – 42.621,68 Euros (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e um euros e sessenta e oito cêntimos).***

Receita Orçamental – 16.688.461,15 Euros (dezasseis milhões seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um euros e quinze cêntimos); Despesa Orçamental – 16.627.756,61 Euros (dezasseis milhões seiscentos e vinte e sete mil setecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e um cêntimos); Entrada de Fundos por Operações de Tesouraria – 616.210,93 Euros (seiscentos e dezasseis mil duzentos e dez euros e noventa e três cêntimos); Saída de Fundos por Operações de Tesouraria – 612.264,87 Euros (seiscentos e doze mil duzentos e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos); Entrada de Contas de Ordem – 179.137,64 Euros (cento e setenta e nove mil cento e trinta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos); - Saída de Contas de Ordem – 165.946,73 Euros (cento e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis euros e setenta e três cêntimos); ***

Saldo por Conta de Execução Orçamental – 1.482.867,51 Euros (um milhão quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos); ***

Saldo da Conta de Operações de Tesouraria – 243.043,77 Euros (duzentos e quarenta e três mil e quarenta e três euros e setenta e sete cêntimos); ***

Saldo das Contas de Ordem – 195.641,73 Euros (cento e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e um euros e setenta e três cêntimos);

Saldo da Conta de Documentos – 55.812,59 Euros (cinquenta e cinco mil oitocentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos). ***

Nos termos da Lei, foi proposto que a aplicação do resultado líquido do exercício fosse distribuído da seguinte forma: - 5% para constituição de "Reservas Legais" e os restantes 95% para reforço do "Património". ***

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma breve apresentação do ponto em discussão.

Começou por referir que no âmbito da execução das Grandes Opções do Plano, tiveram particular relevo o investimento bastante significativo na acção social e na educação, de cerca de 1.300.000,00, que se consubstanciou na distribuição de manuais escolares pelo 1º. Ciclo, aquisição de computadores para as escolas, as bolsas de estudo, os auxílios económicos, as refeições escolares, as iniciativas protocoladas com o Ministério da Educação, os transportes escolares.

Quanto às funções económicas, referiu que o valor do investimento efetuado ultrapassou o dobro do verificado em 2010, cifrando-se em cerca de 1.800.000,00, sendo de destacar o investimento efetuado na "EM 504" e na "Rua António Sérgio".

No capítulo das transferências para as Juntas Freguesia, disse que se verificou um esforço significativo da Câmara Municipal, bem como das transferências para a Associação de Município do Vale do Sousa, tendo o montante transferido sido de cerca de 1.100.000,00.

Quanto à receita, referiu que a mesma se cifrou em cerca de 16.700.000,00, em que boa parte deste valor diz respeito à execução do plano de saneamento financeiro, nomeadamente, com a utilização de uma fatia do empréstimo no valor de 7.300.000,00 em 2011.

Em termos de taxa de execução da receita, a mesma fixou-se em 53,13%, tendo aumentado em 15% relativamente a 2010, em função de o orçamento estar mais próximo da realidade. Neste capítulo, destacam-se as transferências correntes e de capital, com um peso de 42,3%, no total da receita arrecadada.

Há a destacar a redução nas transferências do estado, menos 302.000,00 que em 2010, e menos 600.000,00 nos últimos dois anos. Somando aos custos dos serviços que a Câmara Municipal tem de adquirir, este é um facto que complica a situação financeira do Município, disse.

Ao nível das transferências correntes, verificou-se uma quebra de 168.000,00 no FEF, e 21.000,00 no Fundo Social Municipal. Nas transferências de capital, verificou-se uma quebra de 112.000,00.

No que concerne aos impostos e taxas, disse que houve uma execução de cerca de 1.000.000,00, representando um acréscimo de 15,28% face a 2010.

Ao nível da despesa, disse que a despesa paga em 2011 cifrou em 16.600.000,00, em função da execução do plano de saneamento financeiro. Na execução orçamental, as despesas correntes representam 80,07% do valor orçamentado, e as despesas de capital representam 53% desse valor.

Referiu também que os maiores desvios se verificaram nas despesas com pessoal e com a aquisição de bens e serviços, em virtude da necessidade de contenção da despesa por força da quebra da receita corrente. Na despesa de capital, o desvio mais significativo verificou-se na aquisição de bens de capital.

Face a 2010, disse, a despesa realizada e não paga reduziu em cerca de 3.100.000,00, realçando um melhor cumprimento dos compromissos perante terceiros.

Em relação à estrutura da despesa paga, disse que 9.000.000,00 se referem a despesa corrente, e 7.600.000,00 a despesa de capital. Na despesa corrente, as despesas com a aquisição de bens e serviços, e as despesas com pessoal representam a parte mais significativa deste item. A despesa de capital aumentou em relação a 2010 em cerca de 4.049.000,00, essencialmente devido ao aumento em investimento na conservação da rede viária, das transferências para as Juntas e Associações, e também por via dos encargos com empréstimos de médio e longo prazo.

No que diz respeito às transferências concedidas, estas aumentaram em cerca de 918.000,00.

Em suma, disse que houve um aumento das receitas próprias em cerca de 7% em relação a 2010; houve também um aumento do grau da cobertura da despesa total pelas receitas totais; decréscimo do peso relativo das receitas próprias e dos impostos.

Referiu que um dado que é muito importante, prende-se com a questão da dívida global, realçando que neste momento se cifra em cerca de 15.300.000,00, o que é inferior em quase 500.000,00 em relação a 2010, o que somado à redução ocorrida nesse ano, perfaz uma redução de cerca de 1.250.000,00 em dois anos. Disse que este número poderia ser mais elevado, face às reduções das transferências do Estado e ao aumento, por exemplo, do valor dos combustíveis.

Concluiu a sua intervenção referindo que relativamente ao endividamento líquido, se verificou uma redução de cerca de 960.000,00 em relação a 2010.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para dizer que o tom usado na apresentação feita pelo Sr. Presidente da Câmara, é condizente com o tom das contas que são apresentadas para análise, ou seja, um tom baixo, sem garra e sem desempenho.

Disse que a reunião de Câmara foi adiada devido à quantidade e complexidade dos assuntos que vinham à presente reunião, e que em função disso, estavam à espera de mais e melhor. Disse ainda que não foi possível analisar as contas, porque não foi enviado o Mapa do Contrato Orçamental da Despesa, que considerou essencial para o efeito.

Perguntou onde é que está esse mapa, e porque é que o mesmo não foi enviado nos anexos das contas?

A Dra. Cláudia Soares, Chefe da Divisão Financeira, presente na reunião de Câmara para prestar os esclarecimentos que fossem tidos como convenientes sobre o ponto em discussão, respondeu que os documentos foram enviados conforme o que acontece em anos anteriores, e que não esteve a controlar o que foi enviado.

O Vereador Rui César Castro propôs então que se fizesse uma pausa de trinta minutos para analisar o mapa que entretanto lhes fosse presente.

O Sr. Presidente da Câmara concedeu uma interrupção da reunião de Câmara de cerca de vinte minutos.

Retomada a reunião de Câmara, o Vereador Rui César Castro reiterou o tom envergonhado dos documentos apresentados, dizendo bem daquilo que foi o desempenho da Câmara Municipal.

Referiu que quando se apresentam as áreas sociais como o factor mais elevado de investimento efectuado em 2011, tem de dizer que estas apenas representam um investimento de 29.000,00, ou seja, 0,64% do peso total das Grandes Opções do Plano, o que deixa muito a desejar. Os números desmentem a propaganda de investimento nesta área, disse.

Ao nível do investimento na área económica, disse que este se traduz em investimentos que transitaram do anterior executivo, com financiamento já assegurado, e com os projetos praticamente realizados, e que são consequência da boa estratégia que vinha a ser seguida pelo PSD.

Quanto às receitas, às despesas, e à dívida, disse que a dívida global desceu 3%, cerca de 400.000,00, para um valor absoluto de 15.164.000,00, que é mais ou menos ao nível de 2009. Há que acrescer a esta dívida o montante não utilizado do empréstimo de saneamento financeiro, no valor de 2.300.000,00, e que será provavelmente usado mais próximo das eleições. Se esse “stock” de dívida tivesse sido utilizado, a dívida da Câmara seria superior.

Efectivamente, disse, 3% é a redução da dívida em 2011, e não comporta o montante do empréstimo de saneamento financeiro não utilizado, o que representa que, “per capita”, cada Paivense deve cerca de 905,00, contra os 871,00 de 2009.

Ao nível das despesas, referiu que estas aumentaram 33% em 2011, não se vendo a este nível nenhuma estratégia coerente para resolver o problema, com a agravante de as despesas correntes serem superiores às

receitas correntes, o que não é bom para a estrutura da Câmara Municipal.

Disse também que na página 6 do Relatório de Gestão, se escreve que se tentaram vender bens de imobilizado. Perguntou quais foram os terrenos e edifícios que foram colocados à venda em 2011?

Houve menos receitas totais, disse, e pagaram-se mais caros os juros contratados. Só no PREDE – Programa Extraordinário de Regularização de Dividas do Estado, pagaram-se mais 40.000,00 de juros. Perguntou qual o valor de juros efetivamente pagos pela Câmara Municipal, dada a discrepância de valores inscritos para esta rubrica entre os documentos que constam da Prestação de Contas?

Concluiu a sua intervenção referindo que, para seu espanto, nada é dito sobre a capacidade de endividamento, os prazos de pagamento, e o cumprimento da Lei das Finanças Locais. O documento está incompleto, porque estes dados são essenciais para saber qual o comportamento do indicador relativamente a 2011. Perguntou o porquê desta omissão?

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dar nota da forma hábil como o Vereador Rui César Castro fez a apresentação dos números relativos à Prestação de Contas. Disse que para quem esteve doze anos no pelouro das finanças na Câmara Municipal, e para quem conduziu o Município à actual situação financeira, não pode deturpar as coisas da forma como o fez, em função até da sua formação académica. Por exemplo, disse, o Vereador bem sabe que a situação de deficit corrente que classificou como grave, decorre da imposição de lançar o empréstimo de saneamento financeiro como receita de capital, quando grande parte do mesmo é para pagar despesas correntes assumidas pelo anterior executivo.

Referiu também que o Vereador Rui César Castro tentou, de forma hábil, passar uma imagem, por um lado redutora, em relação à despesa efetuada na área social, por outro lado, dando uma ideia de exagero nos gastos com despesas correntes, nomeadamente, em aquisição de bens e serviços. Grande parte da despesa paga refletida neste Relatório de Ges-

tão de 2011, reflete a execução do plano de saneamento financeiro, que pagou despesas contraídas pelo anterior executivo.

Disse que em relação à despesa efetuada com a aquisição de bens e serviços, a situação financeira do Município é a conhecida, e que face à necessidade de sanear a dívida, e face às reduções das transferências obtidas do Orçamento de Estado, os investimentos a efectuar têm de ser muito bem ponderados. Houve também em face disso, referiu, a necessidade de lançar obras por administração direta, que reduziu em muito o valor das obras efectuadas, por força do uso de mão-de-obra da Câmara Municipal, e pelo rigoroso controlo das aquisições efectuadas, ao contrário do que sucedia no passado.

Em suma, disse, esta realização de obras por administração direta explica o aumento da despesa efetuada com a aquisição de bens e serviços, mas por outro lado, reduziu drasticamente o valor das obras executadas. Concluiu a sua intervenção, referindo que dos sete elementos deste executivo, o Vereador Rui César é aquele que maior responsabilidade tem no histórico de gestão do Município. Por esse motivo, tem a responsabilidade acrescida de olhar para os números sem ter leituras que só ele consegue, e que não pode fazer leituras tão ligeiras, e como tal, a leitura dos números fica a cargo de cada um.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para dizer que participou com muita honra no executivo municipal durante doze anos, e que teve muito prazer em trabalhar com os funcionários da Câmara Municipal. Isto para dizer, referiu, que querem mentiu aos Paivenses dizendo que era preciso um financiamento de 9.600.000,00, e que apenas utilizou até agora o montante de 7.300.000,00, para ficar com 2.300.000,00 em caixa para gastar na campanha eleitoral, não foi o PSD. Reiterou que a dívida foi reduzida em 3%, o que significa que o executivo em permanência não está a diminuir substancialmente a dívida da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, pelo contrário, mantém-se inalterada desde 2009.

Quanto à questão do pagamento de despesas correntes, disse que no documento do saneamento financeiro é referido que o empréstimo era necessário para pagar investimento efetuado, que era premente e fundamental para o concelho.

Disse também que nunca lhes foi presente a lista final dos pagamentos que foram efetuados pela utilização do empréstimo de saneamento financeiro.

Relativamente à questão do rigoroso controlo na aquisição de bens e serviços, referiu que tem confiança absoluta nas requisições que assinou na Câmara Municipal, e nas pessoas que as elaboraram. Disse ainda que sabe que muita da poupança que está a ser feita, tem a ver com os investimentos que têm sido feitos pelas Juntas de Freguesia, em que estas entidades entram com os materiais, e a Câmara Municipal cede a mão-de-obra.

No entanto, disse, há tanto controlo, e não lhe sabem dizer quanto gastaram na limpeza de um terreno particular há mais de meio ano.

Concluiu a sua intervenção, referindo que não responderam sobre a não referência à capacidade de endividamento e aos prazos de pagamento, bem como, nada foi dito sobre a questão da discrepância de números em relação aos juros pagos em 2011.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para referir que procura ser o mais sereno possível a transmitir a informação, mas que achou piada ao estilo que o Vereador Rui César Castro adoptou. Ao ouvi-lo, disse, pensou que o Vereador não teve responsabilidade na gestão de doze anos da Câmara Municipal, mas que o que é certo, é que tem por vezes vergonha de o Município ter tido a gestão que teve no passado, e que foi ruínosa, hipotecando o presente e o futuro do concelho. Por muito que digam que foi para investimento, isso é que teve um peso muito significativo, como por exemplo, os acordos de regularização da dívida, que quintuplicou o valor dos juros em relação ao valor do capital.

Referiu que estão constantemente a trabalhar sobre brasas, com cortes sucessivos na receita. Estão a racionalizar ao máximo a questão dos investimentos, apostando cada vez mais na administração directa, e que só não fazem mais porque estão condicionados na sua acção em função de nova lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso, e na herança que receberam do PSD.

Disse ainda que o Vereador Rui César Castro teve responsabilidade pela área financeira durante dois mandatos, e que não tem legitimidade moral para dizer o que disse.

Hoje a Câmara Municipal tem uma estrutura pesadíssima, disse. Não questiona as pessoas que foram admitidas, mas questiona o montante elevadíssimo de salários que se paga ao ano, mais de 3.000.000,00.

Concluiu a sua intervenção, dizendo que por respeito ao órgão Câmara Municipal, preferia ficar por aqui, e que os números são o espelho daquilo que foi a execução do ano de 2011.

O Vereador Rui César Castro usou novamente a palavra para dizer que não responderam às questões colocadas, e que estão a omitir elementos fundamentais para a análise das contas.

Se houvesse vergonha na cara, disse, já tinham pedido desculpa aos Paivenses por terem andado na campanha eleitoral a dizer que a dívida era de 20.000.000,00, e a subscrever documentos a dizer que a dívida é inferior. E também, que andam a dizer que estão a pagar dívidas do anterior executivo, e o que andam a pagar é os juros de um empréstimo bancário que não há pagamento de capital.

Disse também, que ainda há um valor do empréstimo de saneamento financeiro, do qual foi dito que era fundamental para pagar a dívida, e ainda não se utilizou a totalidade do mesmo, porque estará reservado para fazer obra.

Relativamente à questão de a Câmara Municipal ter pessoas a mais, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara quantas eram essas pessoas, e o que é que estava a pensar fazer?

Perguntou também qual o valor da massa salarial que pretende cortar, e se tem coragem para o dizer?

Referiu que tem orgulho no que fez durante o tempo em que esteve na Câmara Municipal, e em com quem trabalhou.

Reiterou que estes documentos não têm números importantes para a análise das contas, e reflectem uma estratégia de propaganda que os números desmentem, e muito pior será quando a partir de 2013 se começar a pagar as prestações de capital do empréstimo de saneamento financeiro, e neste caso, foi o PS que escolheu este caminho.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que pensava que o Sr. Presidente da Câmara ia pedir desculpa aos Paivenses por ter andado durante estes anos a dizer que a dívida era de 20.000.000,00, e ter rubricado documentos que provam que a dívida é inferior a esse valor.

Referiu que, dizer que se fizeram investimentos a todo o custo, e que agora os investimentos são muito ponderados, basta lembrar a obra da entrada da Vila de Sobrado, em que está a investir dinheiro do Município em terrenos privados, para verificar que não é assim. É preciso ter rigor, disse, fazendo uma discussão política e não pessoal sobre estas questões.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para reiterar que foram colocadas questões objectivas às quais não obtiveram resposta, nomeadamente, se estão a cumprir com os limites de endividamento. Perguntou porque é que estas questões ainda não foram explicadas?

Disse que a referência que é feita à redução de 480.000,00 na dívida global do Município, apesar de ter existido, tal implica num aumento das responsabilidades. Isto é, o Município tinha assumido as responsabilidades de amortização em 2011 de cerca de 500.000,00 relacionados com todos os empréstimos, que não o plano de saneamento financeiro, e tinha um compromisso de uma amortização excepcional de 400.000,00 desse mesmo plano, ou seja, o Município deveria ter reduzido cerca de 900.000,00 de endividamento global. Ao reduzir apenas 480.000,00,

disse, houve um aumento de responsabilidades não bancárias no exercício de 2011, ou seja, o Município está a agravar a sua situação de endividamento em vez de a reduzir, conforme tem sido apregoadado.

Referiu ainda que este é um facto que provavelmente deve lançar alguma confusão a quem o ouviu, mas que o que é claro é que o Município tinha a obrigação de diminuir financeiramente, em empréstimos, 900.000,00 em 2011, e só diminuiu 480.000,00, ou seja, aumentou-se a dívida não financeira em 420.000,00.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para reiterar o que tinha dito anteriormente sobre este assunto.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para perguntar se alguém iria responder às questões que tinha colocado sobre o endividamento líquido, os prazos de pagamento, o cumprimento da Lei das Finanças Locais e os juros pagos em 2011?

Chamou à atenção pelo facto de o documento que está para assinar não ser o mesmo que lhes foi enviado para análise. Dá a ideia, disse, que a omissão não foi um erro, e que foi feito de propósito para os enganar.

Apelou para que o Sr. Presidente da Câmara o esclarecesse sobre as questões colocadas.

O Sr. Presidente da Câmara pediu à Dra. Cláudia Soares, Chefe da Divisão Financeira, que respondesse às questões colocadas pelo Vereador Rui César Castro.

Relativamente à questão dos juros pagos em 2011, a Dra. Cláudia Soares respondeu que, na óptica na análise orçamental, os juros referidos no Relatório de Gestão se referem à despesa paga, no montante de cerca de 1.059.000,00. Neles se incluem os decorrentes dos empréstimos de médio e longo prazo, sendo que no caso do banco Millennium BCP, inclui, não só o empréstimo de saneamento financeiro, mas também a liquidação total de juros do PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado.

Disse que houve outros juros que foram liquidados, nomeadamente, os pagos na liquidação total dos contratos de leasing, e os restantes valores de juros de factoring.

Referiu que na óptica da análise patrimonial, os juntos foram contabilizados em duas contas diferentes: todos os juros que se reportaram ao corrente exercício de 2011, foram lançados numa conta 68, e todos os outros juros que foram pagos em 2011, mas que se reportavam a exercícios anteriores, foram contabilizados numa conta 69.

Quanto à questão da capacidade de endividamento do Município, respondeu que se optou por não colocar no relatório, porque a mesma está espelhada no segundo relatório de execução do saneamento financeiro, que também faz parte dos documentos de prestação de contas, e onde é dito que o Município de Castelo de Paiva a 31 de Dezembro de 2011, deixa de ter excesso de endividamento líquido.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para pedir que a Dra. Cláudia Soares esclarecesse o facto de o somatório das contas 68 e 69, referentes aos juros, dar cerca de 800.000,00, e não 1.059.000,00.

A Dra. Cláudia Soares respondeu que haverá juros que foram lançados na conta 59, mas o que é materialmente relevante, está especificado numa parte e noutra.

O Vereador Rui César Castro perguntou também se a taxa de juro dos contratos de leasing e factoring eram inferiores ou superiores à taxa de juro paga pelo empréstimo de saneamento financeiro?

A Dra. Cláudia Soares respondeu que a contratação do empréstimo de saneamento financeiro obrigou a que se liquidasse a dívida apresentada na listagem, na qual se incluía a liquidação dos contratos de leasing e os factorings, e que não tinha consigo a informação necessária para responder à questão colocada pelo Vereador Rui César Castro.

O Vereador Rui César Castro interveio pela última vez, referindo que é bom que os Paivenses saibam que ninguém soube responder à questão que colocou. No PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, disse, sabe-se que custa ao Município

mais 40.000,00 por ano, que é o dobro daquilo que foi apresentado como investimento em acção social em 2011. Os contratos de leasing e factoring, ninguém sabe, concluiu.

Analizados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, estando presentes a totalidade dos seus membros, através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos a favor do Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues e dos Vereadores, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas e José Manuel Moreira de Carvalho, e, os votos contra dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira e Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, aprovar os documentos de prestação de contas, bem como a proposta para aplicação do resultado líquido do exercício. ***

Mais foi deliberado, remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, e aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, bem como ao Tribunal de Contas para julgamento, nos termos da Lei.

7. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO. SEGUNDO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO.

Em cumprimento do estabelecido na alínea c), do nº.4, do artigo 40º. da Lei nº.2/2007, de 15 de Janeiro, foi elaborado o Relatório semestral de acompanhamento da execução do plano de saneamento financeiro deste Município, que aqui se dá por reproduzido e se arquiva na pasta anexa ao livro de actas.

O Sr. Presidente da Câmara pediu à Dr. Cláudia Soares, Chefe da Divisão Financeira, que fizesse uma breve apresentação do ponto em debate.

A Dra. Cláudia Soares explicou que foi seguida a mesma metodologia do primeiro relatório, isto é, numa fase inicial fez-se a análise qualitativa e quantitativa às medidas que constam do plano de saneamento financeiro. Posteriormente, é feita a análise ao endividamento do Município, e

no final do relatório vem uma listagem com a dívida que foi liquidada até à data.

Referiu que este relatório contém informação contabilística recolhida entre 1 de Outubro de 2011 e 31 de Março do corrente ano.

Ressalvou o facto que, não estava nas suas previsões, a actual conjuntura que o país atravessa, e algumas medidas tomadas pela Administração Central, tiveram impacto na execução de algumas medidas previstas no plano de saneamento financeiro, nomeadamente, o aumento do IVA na electricidade de 6% para 23%, o que aumentou em muito os custos com electricidade no Município.

Quanto à primeira medida de racionalização, disse que estaria prevista a redução de cinco trabalhadores por via da aposentação, a limitação das horas extraordinárias e das ajudas de custo. Face ao último relatório, disse, já vinham a reflectir a redução verificada desde 2009.12.31, em que se verificou a redução de cinco trabalhadores pela via da aposentação.

Em relação às ajudas de custo e horas extraordinárias, referiu que se verificou, em comparação com o período anterior, um aumento nas ajudas de custo, mas que diminuíram as horas extraordinárias. A este nível, implementaram-se algumas das medidas que estavam previstas, nomeadamente, racionalizando as horas pagas em algumas áreas. Nas ajudas de custo, o aumento resulta de compromissos assumidos no âmbito dos CEI – Contratos Emprego-Inserção, por força legal.

Referiu que se registou uma redução nos custos com comunicações fixas e móveis, à semelhança do que também já tinha acontecido no relatório anterior, na ordem dos 15%.

Relativamente aos custos com seguros, disse que foi feito o levantamento dos seguros do Município, e estão a elaborar um caderno de encargos para se proceder ao lançamento de um concurso que vai permitir alcançar uma poupança a este nível.

Quanto à redução dos custos com consumo de energia, referiu que será difícil no corrente ano obter poupanças a este nível, em função da subida

da taxa do IVA de 6% para 23%, e que desde Setembro de 2011 já rescindiram com a EDP – Energias de Portugal, cerca de catorze locais de consumo, o que permite uma poupança anual na ordem dos 2.500,00. Foram também reduzidas as potências em quatro locais de consumo, o que permite uma poupança anual de cerca de 1.200,00, aliado a um trabalho de redução da iluminação pública em locais que não seja posta em causa a segurança dos Municípios.

Em relação ao consumo de combustíveis, e das despesas de manutenção das viaturas, disse que apesar de novo contrato para fornecimento de combustíveis ter permitido uma poupança de cerca de 0,32 em litro, será complicado obter redução de custos, face à escalada de preços que se tem verificado.

No que se refere à contratação do serviço de cópias e consumíveis, referiu que os custos se mantêm ao nível do executado no primeiro semestre.

Relativamente à melhoria na eficiência no sistema de distribuição de água, disse que não há nada a acrescentar ao que foi mencionado no primeiro relatório semestral.

As medidas de carácter qualitativo, disse, só puderam ser implementadas após a reestrutura orgânica do Município, e que terão de ser melhor rentabilizadas.

Quanto ao aumento da eficiência na liquidação e cobrança de taxas e licenças, referiu que durante o último trimestre de 2011, até a data actual, houve uma maior eficiência na cobrança efectuada.

Disse que houve uma limitação na despesa relativa às actividades das instituições culturais e recreativas. Irá ser feita uma reprogramação destas despesas, em função dos condicionalismos impostos pela nova lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

No que concerne à intensificação da utilização da Plataforma Electrónica, referiu que houve uma melhoria na utilização das vantagens desta ferramenta. Em 2012, disse, foram lançadas mais cinco concursos, e que

a sua utilização frequente permite reduzir custos importantes no cômputo geral da despesa do Município.

Relativamente aos mecanismos de melhoria do controlo interno, aliados à implementação da contabilidade de custos, referiu que se está a recolher os elementos mais importantes pelos serviços, e tentar adaptar o que já se recolheu à nova lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

Em relação aos juros de mora, disse que com o plano de saneamento financeiro, estes valores foram eliminados.

No caso da cobrança das novas taxas de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, referiu que se verificou um aumento de mais de 5% em relação ao período homólogo de 2010. No futuro, com a actualização do valor patrimonial tributário a realizar, estima que possa haver um aumento significativo do valor cobrado.

Quanto ao aumento da tabela de taxas e licenças do Município, disse que não há nada a acrescentar.

Relativamente ao endividamento líquido e de médio e longo prazo, disse que se verificou, de 31.12.2009 a 31.12.2011, uma redução significativa de cerca de 8% de endividamento líquido sem excepção, o que corresponde a um montante na ordem de 1.000.000,00.

O endividamento de médio e longo prazo também diminuiu em cerca de 100.000,00.

Em relação ao excesso de endividamento líquido, referiu que pelos dados apresentados, se verifica que a 31/12/2011, o Município já não tinha excesso de endividamento líquido.

Concluiu a sua explicação, referindo que no final do relatório vêm discriminados todos os pagamentos efectuados no âmbito da execução do plano de saneamento financeiro.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para perguntar se o presente relatório foi feito pelos técnicos da Câmara Municipal ou pela empresa que fez o primeiro relatório?

A Dra. Cláudia Soares respondeu que foi um trabalho e uma responsabilidade conjunta.

O Vereador Norberto Moreira deu os parabéns pela sua elaboração e apresentação em tempo útil, mas disse que este relatório continua a não dizer nada em termos de execução do plano de saneamento financeiro, e que não está reportada a quantificação financeira das medidas adoptadas.

Disse que na opinião do PSD, este relatório é o reflexo da propaganda constante do executivo em permanência, muitos erros, muitas omissões, e uma ausência total de resultados. Os valores apresentados não têm qualquer impacto na nossa conta de resultados, e que confirmando-se que estas medidas não têm impacto em termos quantitativos, não sabe se o Município terá capacidade para pagar o capital do empréstimo de saneamento financeiro em 2014.

Referiu que boa parte do trabalho do primeiro relatório foi aproveitado para este, porque 90% do texto do relatório é plasmar o que foi dito no relatório anterior, o que significa que nestes seis meses pouco foi feito.

Quanto à redução de cinco trabalhadores pela via da aposentação, disse que os únicos trabalhadores que foram reduzidos, foram no período anterior à execução do plano de saneamento financeiro, ou seja, não tem qualquer impacto.

No que concerne às comunicações móveis, referiu que tem dificuldades em concordar que seja apresentado um mapa que compare coisas que não são comparáveis.

Em relação aos seguros, admitiu que haja muito trabalho a fazer, mas o executivo já está a trabalhar há cerca de dois anos e meio, e portanto, já teria de ter feito o inventário desta matéria.

Relativamente ao consumo de energia, disse que não terá havido novidades porque não terão sido implementadas medidas novas.

Quanto aos combustíveis, disse que não sabe que economias foram feitas. Sabe que se negociaram melhores condições, mas que não sabe se isto se manifesta numa real descida de consumo de combustíveis, ou se houve aumento.

Em relação à aquisição de equipamentos, reiterou o que disse para os combustíveis.

Ao nível da melhoria da eficiência da gestão de activos, referiu que se continuam a escudar no atraso na implementação da nova estrutura orgânica na Câmara Municipal, o que lhe parece completamente desproporcionado.

Quanto ao PMP – Prazo Médio de pagamento, referiu a omissão neste relatório em relação a este item que era uma bandeira do Município, e que de repente deixou de o ser?

Disse que também no Relatório de Gestão nada é dito sobre este tema, e nem sequer nada foi explicado, porque se calhar é por isso que o Sr. Presidente da Câmara está tão preocupado com a nova lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

No que concerne à cobrança de taxas, disse que o texto é o mesmo do relatório anterior.

Relativamente ao endividamento líquido de médio e longo prazo do Município, disse que os dados apresentados neste relatório são referenciados a 2011.12.31, e que nada é dito sobre o que aconteceu a este nível durante o primeiro trimestre de 2012.

Referiu também que o quadro que é apresentado nas páginas 29, 30 e 31, no relatório anterior seriam as páginas 27, 28, 29 e 30, que correspondem a cinco quadros, ao contrário dos quatro quadros representados neste segundo relatório. O mapa que falta no relatório e contas, volta a faltar aqui. Têm de dizer porquê, disse, porque tem de saber qual é o excesso de endividamento líquido, cumprindo, ou não, com a lei das finanças locais, e porque era uma das bandeiras deste executivo.

Referiu que, relativamente ao endividamento de médio e longo prazo, em que é dito que há uma diminuição em relação a 2010, a diminuição não reflete a totalidade do que deveria, quer com as amortizações antecipadas, quer programadas no plano de financiamento, e também nada é dito sobre as amortizações dos empréstimos. Perguntou se foi feita a amortização excepcional de 400.000,00 que estava prevista?

Disse ainda que têm a listagem da utilização do empréstimo de saneamento financeiro, mas que não têm, e solicitou que fosse presente, a listagem que acompanhou este plano de todas as dívidas que deram origem à assunção de um financiamento de 9.600.000,00, para saberem onde vão ser aplicados os 2.300.000,00, que foram contratados há um ano atrás e afinal ainda não houve necessidade de utilizar.

A Dra. Cláudia Soares respondeu que, quanto à redução de pessoal prevista no plano de saneamento financeiro, essa redução já aconteceu após a aprovação deste plano.

Disse que a metodologia de análise entre os dois relatórios é a mesma, havendo alguns acrescentos em relação a alguns itens. Este plano de saneamento financeiro não é um plano de um ano, mas sim para ser desenvolvido ao longo de vários anos, disse.

Referiu também que a reestruturação orgânica do Município, só se efectivou em Dezembro de 2011.

Quanto á lei dos compromissos e pagamentos em atraso, disse que esta limita a actuação do Município, e que haverá questões ao nível da despesa que terão de ser repensadas e melhoradas, porque não terão outra possibilidade.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para dizer que havia três questões a colocar, nomeadamente, o porquê de não haver a indicação clara de se estar, ou não, a cumprir com a lei das finanças locais em relação ao endividamento líquido?

Porque é que não está referenciado o PMP – Prazo Médio de Pagamento do Município, que foi uma bandeira deste executivo?

Questionou se é legal a utilização de 2.300.000,00, em investimentos que não estavam previstos na listagem anexa ao plano de saneamento financeiro enviada ao Tribunal de Contas?

A Dra. Cláudia Soares respondeu que, em relação aos 2.300.000,00, estes não serão utilizados em investimentos futuros. Há ainda dívida que está a ser verificada, e que tem de ser devidamente confirmada.

Quanto á amortização de dívida de médio e longo prazo, disse que estão a analisar como e quais os empréstimos que vão ser amortizados.

Relativamente ao endividamento líquido, referiu que a informação é a que consta no relatório.

No que concerne ao PMP – Prazo Médio de Pagamento, disse que ainda não tem o valor definitivo a 31.12.2011, o que acontecerá após o envio da prestação de contas à DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais.

O Vereador Norberto Moreira insistiu em relação ao PMP – Prazo Médio de Pagamento, referindo que no primeiro relatório de acompanhamento do plano de saneamento financeiro havia estes dados disponíveis até ao terceiro trimestre de 2011, e agora não há em relação a Dezembro?

A Dra. Cláudia Soares respondeu que não.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para referir que os dados apresentados reflectem uma melhoria significativa em relação ao último relatório, e que as metas a que se propuseram estão a ser alcançadas.

O Vereador Norberto Moreira interveio pela última vez para referir que, ao contrário do que está definido do plano de saneamento financeiro, não se efectuou em 2011 a amortização de capital de empréstimos de médio e longo prazo no montante de 400.000,00, e que talvez seja por isso que neste relatório nada seja dito sobre o cumprimento da lei das finanças locais.

Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto:

“- O PSD, tendo em conta a importância deste documento, e da importância da informação que nele está plasmada, porque nós assumimos todos uma responsabilidade perante os Municípios, mas também perante as autoridades nacionais de contabilidade pública, um cumprimento, uma determinação, e uma forma de actuar perante este plano de saneamento financeiro.

Ficou claro, na nossa opinião, da falta de informação contida no relatório, das diversidades entre este e o relatório anterior em aspectos cruciais como endividamento líquido, se foi ou não cumprido o que estava definido em termos de lei das finanças locais, o PSD vê-se na obrigação de votar contra este relatório, e deixar aqui bem claro, que é importante que o Tribunal de Contas se pronuncie sobre isto, e que, quando vier a pronúncia deste tribunal sobre este assunto, que nos dêem conta de qual foi a decisão.

Propor que em relatórios futuros, a informação seja mais completa, que permita perceber se está, ou não, a ser cumprido aquilo que foi feito”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos a favor do Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues e dos Vereadores, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas e José Manuel Moreira de Carvalho, e, os votos contra, dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira e Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, emitir apreciação favorável ao Relatório e submete-lo à apreciação da Assembleia Municipal.

A Vereadora Judite Quintas ausentou-se da reunião.

8. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.

8.1 – CONSULTADORIA TÉCNICA. A. MACHADO BARBOSA-ENGENHARIA & TÉCNICAS AFINS, LD^a.

Verificando-se a necessidade de proceder à formação do contrato de aquisição de serviços, com A. Machado Barbosa – Engenharia & Técnicas Afins, Lda., torna-se necessário accionar os procedimentos atinentes à obtenção do parecer prévio vinculativo do órgão executivo pertinente à celebração do contrato em apreço.

Assim, para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no n.º8 do artigo 26.º do OE 2012, anexam-se os seguintes elementos:

a) descrição do contrato e do seu objecto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público - (anexo i);

- b) declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos serviços - (anexo ii);
 - c) indicação da escolha do procedimento de formação do contrato - (anexo iii);
 - d) informação sobre a contraparte, designadamente no que respeita à relação ou à participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, bem como do respectivo cônjuge, algum parente ou afim em linha recta ou até ao 2.º grau da linha colateral, ou de qualquer pessoa com quem viva em economia comum – (anexo iv);
 - e) demonstração do cumprimento e aplicação do art.19.º da lei n.º55-a/2010, de 31 de dezembro, face ao contrato em renovação - (anexo v);
- Face ao exposto, propõe-se que a formação do contrato de aquisição de serviços a celebrar com A. Machado Barbosa – Engenharia & Técnicas Afins, Lda., seja submetida a parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal nos termos do n.º8 do artigo 26.º da Lei n.º64-B/2011 de 30 de Dezembro.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços.

9. – TAXAS. CERTIFICAÇÃO DE RESIDÊNCIA.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta de alteração: Considerando que:

A Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, que regula o exercício do direito de livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia e dos membros das suas famílias no território nacional, dispõe, no n.º 1 do artigo 29.º, que pela emissão do certificado de registo permanente do cartão de residência familiar, bem como pelos procedimentos e demais documentos previstos na referida lei, são devidas taxas a fixar por portaria; A Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de Dezembro, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º37/2006, de 9 de Agosto, veio fixar o valor da taxa pela emissão de cada um dos documentos nela referidos;

O produto das taxas relativas ao certificado de registo a que refere o artigo 1.º da citada portaria é repartido entre os municípios e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, conforme n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de Dezembro;

O montante a cobrar pela componente municipal do serviço prestado é fixado, de acordo com a legislação aplicável às autarquias locais, pelos órgãos competentes em matéria de fixação de taxas municipais, não podendo exceder o valor correspondente a 50% do valor fixado, e ainda, para cobertura de despesas administrativas municipais, é deduzido o valor de 2,5 % ao montante que reverte para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, conforme n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da referida portaria.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos do disposto na alínea m), do art. 10º da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro, e alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, rectificada pelas Declarações de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e n.º 9/2002, de 5 de Março, e alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto nas alíneas e) e h) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugadas com o n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de Dezembro, fixe, em 50%, a participação do município no montante dos serviços prestados, alterando desse modo o artigo n.º24-C da actual Tabela de Taxas Municipais, que fica com a descrição que a seguir se apresenta:

Artigo	Designação	Valor (€)	Obs.
24-C	Certificado de Registo de Residência de Cidadãos da União Europeia – por cada	50% do valor da taxa aplicável.	Por aplicação do disposto na Lei n.º 37/2006, de 9/8, e Portaria n.º1334-

			D/2010, de 31/12/2010.
--	--	--	---------------------------

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a proposta e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal.

10. – PROJECTO DA REDE DE NOVA GERAÇÃO DA ZONA NORTE. FIBRA ÓPTICA. RATIFICAÇÃO.

A DSTELECOM apresentou pedido para implantação do equipamento de apoio à rede de nova geração, para instalação do POP – Centro de Transmissão, em espaço do domínio municipal, na zona envolvente ao pavilhão municipal de desportos.

Tendo em consideração o programa de trabalhos, cujo início estava previsto para o dia 28 de Março passado, o Senhor Presidente proferiu despacho de autorização, de forma a não prejudicar a sua calendarização.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.

11- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado por falta de elementos.

12. – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA. APROVAÇÃO.

Presentes os documentos referentes à primeira revisão ao Orçamento e PAM – Plano de Actividades Municipal para o corrente ano.

Esta revisão, traduz-se em dois aspectos distintos:

1. Criação no Orçamento da Despesa da rubrica 09.07.02 – Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras Públicas, para a dotar com o montante de 73.545,00, necessários ao reforço do Capital Social da SIMDOURO, S.A., em contrapartida da anulação do mesmo montante na rubrica 11.02.99.01 – Indemnizações.

De acordo com informação escrita da Secção de Contabilidade que se encontra anexa aos documentos contabilísticos de suporte à revisão, a criação desta rubrica resulta de instruções emanadas no âmbito do SIIAL – Sistema Integrado de Informação da Administração Local.

2. Criação no projecto inscrito no PAM – Plano de Actividades Municipal, com o número 2002/A/54 – Acções imateriais para prevenção e gestão de riscos materiais e tecnológicos nos municípios do Tâmega, da rubrica 02.02.20 – Outros trabalhos especializados, para a dotar com o montante de 40.000,00, em contrapartida da anulação do mesmo montante na rubrica 04.05.01.04 – Associações de Municípios, criada no âmbito do referido projecto aquando da elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2012.

Esta alteração de rubricas dentro do mesmo projecto, prende-se com a reprogramação física e financeira do projecto liderado pela CIM – Comunidade Intermunicipal do Vale do Sousa, denominado “Acções Materiais para a Prevenção e Gestão de Riscos Materiais e Tecnológicos nos Municípios do Tâmega”, que resultou da obrigatoriedade de cada Município ter de realizar os procedimentos concursais e as alterações orçamentais necessárias para a execução do projecto, conforme informação escrita da Dra. Rute Cardoso, que se encontra anexa aos documentos contabilísticos de suporte à revisão

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a revisão a submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

13. – PROTOCOLO. COLABORAÇÃO NO APOIO AO TRANSPORTE DE DOENTES.

Conforme está plasmado no Regulamento do “Transporte Solidário”, o serviço de transporte de doentes não urgentes, particularmente da população idosa e economicamente carenciada, isento de taxas ou custos de utilização, visa proporcionar-lhes o apoio de que carecem no acesso aos cuidados e tratamentos médicos.

Para assegurar cabal e eficazmente aquele serviço é proposto a celebração de protocolo de cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva, cuja minuta aqui se dá por reproduzida e vai ser arquivada.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a celebração do protocolo e aprovar a respectiva minuta.

14. – LEI N.º 8/2012, DE 8 DE FEVEREIRO – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO. RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA.

A Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Desenvolvimento, apresentou a seguinte informação:

Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal:

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,68€uros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de coope-

ração técnica e financeira com os Municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da Administração Local.

Considerando que alínea a) do n.º1 do artigo 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionado a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Setor Público Administrativo, a Assembleia Municipal de Castelo de Paiva delibere (em reforço legal previsto no art. 22º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):

1.- Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00€uros (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

2.- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. - Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida.

4. – O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 fevereiro de 2012, conforme a seguinte listagem de compromissos:

1. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

a) PRECUR: contrato de prestação de serviços em vigor no âmbito da higiene, segurança e saúde no trabalho; contrato tem cláusula de renovação tácita com efeitos a 01 de Maio; valor estimado 3723,08€uros;

b) Douglas César Oliveira de Pinho: contrato de avença no âmbito da prestação dos serviços de professor de natação na piscina de aprendizagem Municipal; contrato em vigor até 16-01-2013, eventualmente renovável por períodos de 1 ano; valor sujeito ao n.º de aulas dadas (9,98€uros/aula);

c) Luciano Miguel Dias Barbosa Cerdeira Fernandes: contrato de avença no âmbito da prestação dos serviços de monitor de atividades aquáticas/hidroginástica na Piscina de aprendizagem Municipal; contrato em vigor até 02-10-2012, eventualmente renovável por períodos de 1 ano; valor sujeito ao n.º de aulas dadas (9,98€uros/aula);

2. PROTOCOLOS:

a) Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva: protocolo para enquadramento de pessoal destinado às equipas de intervenção permanente; protocolo por 3 anos em vigor até 26-01-2015, renovável automática e sucessivamente por igual período, valor 29.846,11€uros em 2012 e 29.856,82€uros em 2013;

3. PROJETOS E CANDIDATURAS:

a) Candidatura à medida contrato emprego inserção (CEI) regulamentada pela Portaria n.º128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril: destinada à integração de trabalhadores desempregados para prestação de trabalho socialmente necessário pelo período de um ano com início estimado para 01-08-2012;

b) Candidatura à medida contrato emprego inserção (CEI) regulamentada pela Portaria n.º128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril: destinada à integração de trabalhadores desempregados para prestação de trabalho socialmente necessário pelo período de um ano com início estimado para 03-09-2012;

4. SEGUROS:

a) F.REGO: Apólice n.ºAT61922026 – seguro de acidentes de trabalho nos termos do D.L. n.º503/99, de 20 de novembro; prémio de seguro aferido em função da massa salarial anual por aplicação da taxa em vigor (atualmente 1,1547%), pago trimestralmente;

b) F.Rego: Apólice AG21950665 – seguro de acidentes pessoais dos eleitos locais nos termos do art.17.º do Estatuto dos Eleitos Locais; prémio anual, acrescido da despesa decorrente da alteração da apólice em função das pessoas seguras (entrados e saídos) e da remuneração dos eleitos locais.

5. SALÁRIOS DO PESSOAL:

a) Pessoal em funções – Trabalhadores, eleitos locais e pessoal afeto aos gabinetes de apoio dos eleitos locais em regime de permanência – despesa estimada para o corrente ano consta do Orçamento da Autarquia para 2012;

b) Novas admissões – Encontra-se a decorrer procedimento concursal comum para admissão de 1 Técnico Superior da área funcional de Arquitetura, por tempo indeterminado – despesa estimada para o corrente ano contemplada no orçamento da Autarquia para 2012;

6.) EQUIPAMENTO P/IMPRESSÃO E CÓPIA:

Contrato de locação de bens e serviços de equipamento para impressão e cópia e Assitência Técnica Integral ao Parque de Impressão e Reprodução de Cópias/Documentos, no âmbito do Procedimento por Ajuste Directo 20/2011,contratualizado com a empresa “Konica Minolta Business Solutions Portugal, L.da”, pelo o prazo de 36 meses, no valor 38.710,08€, em vigor até 28 de Julho de 2014;

7.) VOZ MOVÉL E TRANSMISSÃO DE DADOS:

Contrato para aquisição de serviços de comunicação móvel de voz e transmissão de dados via SMS, (soluções de voz móvel, soluções de banda larga), no âmbito do procedimento por Ajuste Directo Geral 28/2011, contratualizado com a empresa “Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, S. A” pelo prazo de 18 meses, no valor de 9.685,45€uros, e em vigor até 18/05/2013;

8.) MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

Contrato de manutenção e assistência técnica aos relógio de ponto, (biblioteca Municipal e Edifício Paços do Concelho), Ajuste Directo Simplificado contratualizado com a empresa “Projectlider – Sistemas de Recolha de Dados, Lda.,” pelo o prazo de 12 meses, no valor 600,00€uros, e em vigor até 13/10/2012;

9.) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITECTURA:

Contrato de aquisição de serviços de arquitectura, no âmbito do Procedimento por Ajuste Directo Geral 1/2012, contratualizado com “Osvaldo Caldas Gabriel”, pelo prazo de 12 meses, (o contrato deixará de produzir efeitos sem subordinação a qualquer prazo assim que o posto de trabalho de Técnico Superior da área funcional de Arquitectura seja ocupado no mapa de pessoal do Municipio), no valor de 18.000,00€uros;

10.) ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONTROLO DA QUALIDADE DA AGUA, REALIZAÇÃO DE ANALISES LABORATORIAIS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS PARA AS PISCINAS MUNICIPAIS DO CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA;

Contrato para aquisição de bens no âmbito do Procedimento por Ajuste Directo Geral 2/2012, a contratualizar com a empresa “DPM – Analises de Agua, Solos, Ar e Alimentos, Lda.,” no valor de 5.223,98€uros pelo o prazo de 12 meses;

11.) CONTROLO ANALITICO DE AGUA DE CONSUMO HUMANO, CAPTAÇÕES, BALNEARES, FONTANÁRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO CONCELHO DE CASTELO DE PAIVA:

Contrato de aquisição de serviços no âmbito do Procedimento por Ajuste Directo Geral 3/2012, contratualizado com a empresa “LPQ – Laboratório Pró- Qualidade, Lda.,” no valor de 5.957,25€uros, pelo prazo 11 meses e em vigor até 23 /03/2012;

12.) AQUISIÇÃO DE BETUMINOSO A FRIO:

Contrato para aquisição de bens (massa betuminosa a frio com transporte a cargo da empresa adjudicatária), no âmbito do Procedimento por Ajuste Directo Geral 5/2012, a contratualizar com a empresa “Paviaze-meis – Pavimentações de Azeméis, Lda.,” no valor de 43.500,00€uros pelo prazo de 12 meses;

13.) AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL RODOVIÁRIO PARA FROTA DE VIATURAS MUNICIPAIS:

Contrato para aquisição de bens (gasóleo rodoviário, 12.000lts/mês para frota de viaturas e equipamentos municipais), no âmbito do Procedimento por Concurso Público 7/2012, a contratualizar com a empresa “Gaspe – Combustíveis, Lda.,” no valor de 132.960,00€uros pelo o prazo de 10 meses;

14.) ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES:

Contrato para aquisição de serviços de manutenção e assistência aos elevadores da Câmara Municipal e Edifício da Biblioteca Municipal respectivamente, no âmbito do Procedimento de Ajuste Directo Geral a contratualizar pelo periodo de 12 meses, no valor estimado 3.120,00€;

15.) MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA CALDEIRA DE GÁS EXISTENTE NO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO:

Contrato para aquisição de serviços de manutenção, conservação e reparação da caldeira do edifício Paços do Concelho no âmbito do Procedimento por Ajuste Directo Simplificado contratualizado com “Adriano Aparecido Gregório” pelo o periodo de 36 meses, no valor de 1.476,00€uros e em vigor até 29/12/2014;

16.) ARRANJO DE ESTRADAS, CAMINHOS, ARRUAMENTOS E OUTROS TRABALHOS IMPREVISTOS – SUBSTITUIÇÃO DA

PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DA IGREJA À VARZEA- BAIRROS:

Contrato de empreitada para substituição da pavimentação do caminho da Igreja à Várzea – Bairros, no âmbito de Procedimento por Ajuste Directo Geral, contratualizado com a firma Brimo – Britas de Mouquim, Lda., no valor de 10.197,90€uros;

17.) ARRANJO DE ESTRADAS, CAMINHOS, ARRUAMENTOS E OUTROS TRABALHOS IMPREVISTOS – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO QUE LIGA CASAS NOVAS À RIBEIRINHA – BAIRROS:

Contrato de empreitada para pavimentação do caminho que liga Casas Novas à Ribeirinha – Bairros, no âmbito de Procedimento por Ajuste Directo Geral, contratualizado com a firma “Brimo – Britas de Mouquim, Lda.,” no valor de 6.679,20€uros;

18.) CONTRATO DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS – Contrato de assistência e fornecimento de consumíveis para um volume anual de 50.000 cópias contratualizado com a firma Riso Ibérica, S.A, pelo periodo de 12 meses com inicio em 1/07/2012, pelo valor de 450,00€uros.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para referir que este assunto lhe suscita algumas questões relativas ao cumprimento da lei em questão, mais propriamente o artigo 15 – Declarações.

Referiu que os Vereadores do PSD não foram informados de nenhuma das declarações previstas no artigo mencionado, e como tal, estão alheios a toda esta situação. Não estão no sítio de Internet do Município, não integram o Relatório de Gestão, o que faz incorrer numa infracção disciplinar.

Solicitou de seguida que a declaração que proferiu ficasse registada em acta.

Quanto à autorização genérica apresentada, disse que de acordo com a opinião dos Vereadores do PSD, a mesma é nula, ou seja, invoca-se o regime jurídico das despesas públicas, artigo 22 do D.L. 197/99, mas a

Lei 8/2012, diz claramente no artigo 13 que nenhuma outra lei prevalece sobre esta. Disse que um parecer do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal poderia ultrapassar esta questão, mas que lendo a lei, lhe parece que não é possível.

Em relação à listagem de compromissos assumidos pela Câmara Municipal com efeitos plurianuais, disse que a informação não está completa, nomeadamente, no ponto 3 não é referido o valor das candidaturas. A mesma situação em relação ao ponto 4 – Seguros; os salários do pessoal também não têm valores definidos; no ponto 14, não é especificado a quem vai ser contratada a assistência técnica aí referida; nos pontos 16 e 17, são duas obras na freguesia de Bairros, em que não são definidos os prazos de execução.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para referir que a listagem dos compromissos reporta-se a compromissos já existentes com efeitos plurianuais, como por exemplo, a questão das duas obras em Bairros, em que os seus efeitos financeiros não se esgotam em 2012. Em relação à quantificação das alíneas, nomeadamente, os salários com pessoal, disse que a sua quantificação já está prevista e aprovada pela Assembleia Municipal, em sede de Orçamento para 2012. Acha que este valor não deve ser quantificado porque já está orçamentado.

No que concerne ao ponto três, referiu que se está a reportar aos CEI – Contratos Emprego-Inserção, que também já tem os valores inscritos no Orçamento para 2012.

Relativamente à autorização genérica, referiu que o documento foi alvo de análise jurídica, e que no âmbito daquilo que é o entendimento da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, esta é a recomendação que está a ser dada às Autarquias. Independentemente da abrangência desta legislação, disse, e da influência que vai ter na actuação das Câmaras Municipais, no caso daquelas que têm uma situação difícil como a nossa, e em particular das que dependem das transferências do Orçamento de Estado, esta lei é muito limitadora.

Disse ainda que a lei foi publicada, mas não foi regulamentada, o que põe dúvidas em relação à sua aplicabilidade. No entanto, a lei está efectivamente em vigor, e há que tomar medidas para cumprir com esta legislação, e para fomentar a obtenção de meios que permitam o regular funcionamento da Câmara Municipal.

Em relação ao objectivo de redução de despesa que está plasmado nesta lei, referiu que essa redução já estava prevista no Orçamento de Estado. O que esta lei traz de mau para o Município, é um conjunto de disposições que os obrigam a reflectir, em termos de fundos disponíveis, quaisquer compromissos que venham a assumir.

Concluiu a sua intervenção, dizendo que estão a aguardar a publicação do Decreto-Lei que vai regulamentar esta legislação, e que espera que sejam tornadas medidas que permitam que os Municípios possam gerir os seus orçamentos em função desta nova lei.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que se de facto os valores já estão previstos em Orçamento, é mais uma razão para que não veja porque é que os mesmos não são quantificados na listagem de compromissos plurianuais, até para facilitar a análise de quem tenha de decidir na Assembleia Municipal.

Reiterou o que tinha dito anteriormente sobre a necessidade de estes documentos se fazerem acompanhar de um parecer do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, também para elucidar os deputados da Assembleia Municipal da legalidade dos mesmos.

Concluiu a sua intervenção, referindo que não foi dada resposta à questão que levantou acerca do artigo 15 da lei dos compromisso e pagamentos em atraso, nomeadamente, da obrigatoriedade de apresentação das declarações aí previstas.

O Sr. Presidente a Câmara respondeu que tem de confirmar esta questão.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para referir que, em relação à autorização genérica a apresentar à Assembleia Municipal, votavam contra, e que a prestação de contas está incompleta porquanto

não está cumprida a lei dos compromissos e pagamentos em atraso, nomeadamente, o previsto no seu artigo 15.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos a favor do Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues e dos Vereadores, e José Manuel Moreira de Carvalho, e os votos contra, dos Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira e Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a autorização genérica favorável à assumpção de compromissos plurianuais.

15. – XV FEIRA DO VINHO VERDE, DO LAVRADOR, GATRONOMIA E ARTESANATO DE CASTELO DE PAIVA. PARTICIPAÇÃO DA ANCRA.

A ANCRA - Associação Nacional dos Criadores da Raça Arouquesa, embora sediada noutro Concelho, está representada no concelho de Castelo de Paiva, através de uma delegação que presta apoio aos agricultores que desenvolvem actividades no âmbito das suas atribuições, nomeadamente, na criação de gado bovino.

Procurando uma participação mais próxima e activa na vida rural, solicita autorização para participar na próxima Feira, através de um espaço de restauração, contribuindo assim, para enriquecer o evento e, também, divulgar e promover as qualidades da “Carne da Raça Arouquesa”.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para referir que o regulamento da Feira no Vinho Verde prevê que só participem restaurantes do concelho, e a Associação em causa não é do concelho.

Disse que a Feira do Vinho Verde deve servir para que se promova o Turismo, mas que também se dinamize a actividade económica do concelho de Castelo de Paiva. Se vamos abrir a outro tipo de associações e instituições, disse, qualquer uma do nosso concelho, pode justificadamente requerer a presença na Feira do Vinho Verde, e isso foi algo que esteve sempre na génese da elaboração do regulamento, de forma a evitar estas situações.

Referiu que não lhe parece que vá haver uma melhoria da restauração em Castelo de Paiva, e o que se deveria fazer era que outros restaurantes participem, e que se tiverem de arranjar instituições, porque não antes uma associação de cariz social, em vez de se abrir um precedente deste tipo.

Concluiu a sua intervenção dizendo que há que ter muito cuidado, porque é uma Associação que não está intimamente ligada ao concelho, reiterando que acha que é uma situação delicada pelo precedente que se pode estar a criar.

O PSD, absteve-se na votação deste ponto, requerendo que o assunto seja presente à Assembleia Municipal, para avaliar a viabilidade de enquadrar esta circunstância num regulamento que todos querem fazer cumprir.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Rui César, Vanessa Pereira e Norberto Moreira, autorizar a participação da Ancra na próxima Feira, ficando obrigada ao cumprimento do respectivo Regulamento.

16- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPE- TÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Terceira alteração ao orçamento da despesa; Condicionamento do trânsito automóvel na EM. Vila Verde a Sardoura, no dia 13 de Maio de 2012; Projectos de especialidade: R.229, R.173, R.203; Certidão: R.218, R.209, R.225, R.139, R.78, R.175, R.164, R.214; Alvará: R.216, R.228, R.174, R.184, R.195, R.217; Projectos arquitectura: R.169, R.186, R.185, R.205, R.183, R.172, R.118; Prorrogação de prazo: R.199, R.177; Averbamento: R.200; Licenciamento: R.176, R.204, R.190; Autorização de utilização: R.226, R.194, R.188, R.187, Vistoria: R.116; Inumação de cadáver: R.2089, R.2521, R.2815, R.3001; Licença de ruído: R.2323, R.2892, R.3039; Licença para festa: R.3038.

17. - POSTURA REGULAMENTAR DE TRÂNSITO DA VILA DE SOBRADO.

O Chefe da Doma apresentou a seguinte informação: “Informo V. Ex.a de que, em cumprimento do previsto no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião de 12 de Janeiro de 2012, decorreu o inquérito público do projecto de “Postura Regulamentar de Trânsito da Vila de Sobrado” tendo - se observado os seguintes trâmites:

PRIMEIRO: O inquérito público foi anunciado por Edital de 30 de Janeiro de 2012, publicado no Diário da República II Série, n.º 21, de 30 de Janeiro de 2012, e afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo de todas as Juntas de Freguesia do Município;

SEGUNDO: O inquérito público decorreu pelo período de 30 dias, tendo o seu início no dia 31 de Janeiro de 2012 e o seu termo no dia 14 de Março de 2012;

TERCEIRO: Durante o referido prazo, o projecto de “Postura Regulamentar de Trânsito da Vila de Sobrado” esteve ininterruptamente exposto na Divisão Administrativa da DOMA - Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Castelo de Paiva, durante o horário normal de expediente, das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30;

QUARTO: Para facilitar a recolha das observações sobre as disposições do referido projecto de regulamento, os Serviços Administrativos da DOMA - Divisão de Obras Municipais e Ambiente elaboraram impresso adequado, para facultar a todos os interessados que o solicitaram;

QUINTO: Durante o período de inquérito, não foram apresentadas quaisquer observações sobre as disposições do projecto.

SEXTO: Fora do período de inquérito foi apresentada sugestão, que por ser pertinente se propõe seja considerada.

A sugestão é apresentada pela Senhora Maria Alice Moreira Fernandes, residente na Cruz da Carreira, no dia 29 de Março de 2012, que sugere a colocação de sinalização junto aos CTT com a indicação de estaciona-

mento permitido a cargas e descargas, passando por consequência o artigo 17º a ter a seguinte redacção:

“Estacionamento Condicionado - Largo do Conde Entre o final do edifício do Banco Millennium BCP e o edifício da Câmara Municipal a veículos municipais e a cargas e descargas junto ao Edifício dos CTT”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a alteração proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenções.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. ***

E eu, _____, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

